



Ata da ducentésima septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Álda Aparecida da Silva, Carlos Bruno Areão Júnior, Raimundo da Silva Jeremias, Francisco José Monteiro, Anderson Vieira Bastos, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Jean Peter Ibrahim e Evandro Paulino de Araújo. Ausentes Clévio Vitor de Almeida, Sônia Evarista da Silva, José Ricardo Vinhas estes justificados e ainda Evanilza Lúcia de Carvalho e Eliana dos Santos Ferreira. A reunião teve início às 08h45m. O presidente apresentou as justificativas de faltas dos conselheiros Clévio, Sônia e Vinhas. Deu posse ao conselheiro Jean Peter Ibrahim o qual substitui o conselheiro Olair Rafael da Silva Júnior licenciado. 1- Leitura de atas. O secretário efetuou a leitura das atas da 138ª reunião extraordinária e da 273ª reunião ordinária para apreciação e aprovação sendo as mesmas aprovadas sem emendas. 2- Finanças (Investimentos e Balancete Junho/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez uma exposição oferecendo informações sobre valores por fichas, das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 01 a 05), das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11) e dos resultados resumidos à página doze; o registro das despesas pagas por centro de custo (pg. 13 a 15). À página dezesseis o relatório gerencial com valores que indicam o controle da taxa de administração, e a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas e o resultado financeiro que apresentou um superávit de R\$ 4.235.799,97 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O disponível em 30/06/2017, conta corrente e fundos somam R\$ 434.815.855,81 (quatrocentos e trinta e quatro milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um centavos). À página dezessete demonstrativos em gráficos de análises e comparativos de despesas, receitas e rendimentos/meta atuarial. À página dezoito a posição da carteira de investimentos que registra um desempenho positivo dos fundos no mês de 0,5777% para uma meta atuarial de 0,1800%, com ênfase para o resultado de 135,97% da meta no ano. O resultado dos investimentos em valores foi de R\$ 2.491.553,61 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) acumulando no ano rendimentos de R\$ 24.311.579,62 (vinte e quatro milhões trezentos e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análises de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezesseis expedientes de concessão de benefícios, dez aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo duas de magistério, quatro aposentadorias por idade e duas pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O presidente passou a palavra ao diretor administrativo e de benefícios o qual observou que neste ano devem ocorrer as eleições para os conselhos deliberativo e fiscal e que há necessidade de se compor a comissão eleitoral; o Conselho deve indicar dois nomes para essa comissão; os conselheiros, por unanimidade, sugeriram que sejam consultadas as servidoras que já trabalharam na comissão da eleição anterior, Ivonete de Macedo e Claudete Aparecida Alves de Faria; se aceitarem estarão automaticamente



indicadas pelo Conselho; a secretária Sandra fará o devido contato com as mesmas. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h07m. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes. Jacareí, vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Álida Aparecida da Silva

Carlos Bruno Areão Júnior

Raimundo da Silva Jeremias

Francisco José Monteiro

Anderson Vieira Bastos

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Jean Peter Ibrahym

Evandro Paulino de Araújo

(Handwritten signatures of the council members and secretary)



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 25/07/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 14 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 02 expedientes referentes à requisição de pensão, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. ABIGAIL REQUENA OLIVEIRA DE MELLO

Assistente Social
Referência "09"
Fundação Pro Lar

RG 7.626.370-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

02. ROSARIA RAMOS DE SIQUEIRA

Auxiliar de Enfermagem
Referência "04"
Secretaria de Saúde

RG 14.630.894-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. YAMARA APARECIDA GARCIA DE MELLO

Comprador
Referência "07"
SAAE - Jacareí

RG 15.229.524-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. ROSALINA VITORELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Professor I – Ensino Fundamental
Referência "P-0"
Secretaria de Educação

RG 17.856.707-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

05. SANDRA REGINA ROSA ALVES MOREIRA

Técnico de Contabilidade
Referência "07"

Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu"
RG 19.318.878-8/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. IRANI PAULINA DA CRUZ DE JESUS

Auxiliar de Serviços Gerais
Referência "01"
Distrito Parque Meia Lua
RG 23.902.506-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Professor - 30h
Referência "P-64"
Secretaria de Educação
RG 12.274.881-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

08. WANDA FERREIRA DE CARVALHO CAMPOS

Enfermeiro
Referência "09"
Secretaria de Saúde
RG 18.848.150-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. LUZIA DE SOUZA SILVEIRA SIMÕES

Professor - 30h
Referência "P-57"
Secretaria de Educação
RG 19.490.151-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

10. ANTONIO APARECIDO FRANCO

Motorista de Gabinete
Referência "105"
Câmara Municipal de Jacareí
RG 6.777.055/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

11. FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SERRANO

Agente de Desenvolvimento Infantil
Referência "05"
Secretaria de Educação
RG 7.248.384-2/SSP/SP



Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

12. JOSÉ DE CARVALHO

Motorista

Referência "04"

Secretaria de Educação

RG 8.048.554-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

13. MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 13.888.057-8/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

14. OSMARINA DE ANDRADE RODRIGUES

Auxiliar de Biblioteca

Referência "03"

Secretaria de Educação

RG 11.037.775-8/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. JOSÉ PEDRO RODRIGUES

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 08/06/2017 – Certidão nº. 08736101552017400013147000097024.

BENEFICIÁRIO: CATARINA EVA RODRIGUES

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo José Pedro Rodrigues, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. DANIELA MOREIRA MACHADO PELOSO

Ex-Servidor ativo

Data do óbito: 19/06/2017 – Certidão nº. 115303015520174000770050045454-81.

BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR ALMEIDA PELOSO



Pensão devido falecimento da ex-servidora ativa Daniela Moreira Machado Peloso, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Álida Aparecida da Silva

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Júnior

Evandro Paulino de Araújo

Francisco José Monteiro

Jean Peter Ibrahim

Márcia Ap de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias